

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Diretoria): Prédio Sede / Setor de Almoxarifado / Diretoria de Apoio Administrativo
Responsável pela Demanda: Mário César de Albuquerque Pessoa
Cargo: Técnico do Ministério Público
E-mail: mario.pessoa@mpal.mp.br
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento

1. Objeto e quantitativos
Materiais de expediente: blocos de recado, caixas de arquivo morto, canetas, envelopes, estiletes, fitas adesivas, grampeadores, grampos, marcadores e tesouras. Obs.: Maiores detalhes sobre a especificação e quantitativos estão contidos no termo de referência.

2. Justificativa da necessidade da contratação e de seus quantitativos
Manutenção do Estoque do Setor de Almoxarifado para atendimento das demandas de todas as Unidades da Procuradoria-Geral de Justiça.

3. Previsão da necessidade de início da prestação do serviço ou entrega do objeto
Necessidade imediata após a confecção e envio da Nota de Empenho ao fornecedor, tendo um prazo máximo de entrega, conforme termo de referência, de 10 (dez) dias corridos.

4. Indicação do(s) integrante da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização

Ivan de Holanda Montenegro (Diretor de Apoio Administrativo)
Mário César de Albuquerque Pessoa (Técnico do Ministério Público)

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Necessidade de aquisição de Materiais de Expediente, conforme detalhamento no Termo de Referência com o objetivo de manutenção do estoque no Setor de Almojarifado. A modalidade de aquisição se dará por dispensa de licitação em razão do valor total do objeto, conforme regulamentado pelo inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133.

2. Requisitos da contratação

O objeto requisitado deve apresentar os requisitos mínimos solicitados no Termo de Referência.

3. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Os quantitativos foram definidos de forma estimativa, pois as últimas informações de consumo foram prejudicadas pela falta dos respectivos materiais.

4. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Como o objeto a ser adquirido é material de consumo (Materiais de Expediente), portanto não há detalhes técnicos que inviabilizem determinada proposta, basta apenas que os fornecedores atentem para a especificação correta do objeto pretendido, sendo que a proposta mais vantajosa economicamente será garantida no processo.

5. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

A partir do valor obtido em uma proposta, chegamos a um valor estimado para a respectiva contratação, após a captação das demais propostas necessárias no período de cotação de preços, poderemos conseguir um valor mais preciso para demanda.

Materiais de Expediente			
Item	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	480	R\$ 2,80	R\$ 1.344,00
2	150	R\$ 4,16	R\$ 624,00
3	1500	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00
4	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
5	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
6	120	R\$ 1,15	R\$ 138,00
7	250	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
8	100	R\$ 17,20	R\$ 1.720,00
9	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
10	600	R\$ 0,65	R\$ 390,00
11	60	R\$ 2,10	R\$ 126,00
12	50	R\$ 8,75	R\$ 437,50
VALOR TOTAL			R\$ 8.659,50

6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Por se tratar de material de consumo, não haverá instalação nem manutenção do material.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A presente aquisição será recebida em lote único, ou seja, não será fracionada. Optou-se pela aquisição em lote único visando à otimização dos processos administrativos, redução de custos operacionais com múltiplas entregas, além de possibilitar maior controle sobre o estoque e o consumo.

8. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A melhor alternativa para atendimento da necessidade é justamente a que está sendo solicitada via processo administrativo para aquisição de material de consumo conforme requisitos especificados no termo de referência e com uma demanda calculada para quatro meses de consumo, tempo esse em que está sendo planejado uma contratação de empresa para prestar serviço de almoxarifado virtual na instituição.